



PORTARIA Nº 104, de 16 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras

Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de quatro diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 22h do dia 18/05/2025 às 22h do dia 22/05/2025, com a finalidade de conduzir a comitiva do prefeito na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, evento que reúne gestores públicos de todo o país com o objetivo de discutir pautas municipalistas e buscar melhorias para os municípios.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em de 16 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ac4db2-19052025234532**